



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4022/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº4022/2022 – Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor

Ofício nº5553/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 10 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: Ind. nº 4022/22

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: Ind. nº 4022/22 - Providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo no Bairro Jardim Campo Belo, Campinas - SP.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 03 de agosto de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-4451/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor.

Assunto: Indicação nº 4022, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/04097, que trata da Indicação nº 4022, de 2022, de autoria do interessado, solicitando a intensificação do policiamento ostensivo no bairro Jardim Campo Belo, Campinas/SP, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Consoante manifestação do Comando de Policiamento do Interior Dois (CPI-2), cumpre esclarecer que o 47º Batalhão de Polícia Militar do Interior (47º BPM/I), responsável pela circunscrição que abrange aquela localidade, desenvolve regularmente ações e Operações Policiais-Militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública (AISP), as quais são desenvolvidas a partir do planejamento operacional subsidiado por diagnóstico situacional com informações constantes dos sistemas inteligentes da Polícia Militar, além de outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Não obstante, a fim de bem atender a demanda em apreço, foi elaborada documentação ao Comandante territorial para adoção das providências pertinentes, entre estas, a inclusão do logradouro no Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) das Unidades de Serviço.

Diante do exposto, evidencia-se o compromisso da Polícia Militar com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo executado no município, com a finalidade de proporcionar o devido controle sobre indicadores criminais e transmitir maior percepção de segurança às comunidades locais e aos transeuntes que por ali circulam.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, enaltecendo-se a participação do interessado, por fazer parte desse sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

LEANDRO GOMES SANTANA
CORONEL PM
GAB CMT G

